



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 153, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração de proposta de Resolução para admissão de professor visitante ou alteração da Resolução CONSUNI nº 11/2011.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.506707/2019-20, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de proposta de Resolução para admissão de professor visitante ou alteração da Resolução CONSUNI nº 11/2011, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	José Olavo da Silva Garantizado Júnior(Presidente)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino (Vice-Presidente)
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura - PROEX	Carlos Mendes Tavares
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD	Geranilde Costa e Silva
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Luís Miguel Dias Caetano
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	Lucas Nunes da Luz
Instituto de Humanidades – IH	Sálvio Fernandes de Melo
Instituto de Humanidade e Letras do Malês – IHL	Juliana Mercia Guilherme Vitorino
Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL	Tiago Martins da Cunha
Instituto de Educação a Distância – IEAD	Márcia Roberta Falcão Farias
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Tales Paiva Nogueira

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias para apresentação da proposta para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A servidora Francisca Sidma Ferreira de Souza, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a esta Comissão.

Art. 6º A carga horária destinada aos trabalhos da Comissão será considerada como jornada semanal regular do cargo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/04/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124320** e o código CRC **5F4DA37F**.